



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 138/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Iniciamos a sessão às 10h00min do dia 22 do mês de novembro de 2013, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Secretaria de Administração e Finanças, situada a Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravata - PE; reuniram-se para abertura do processo acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros e garrafas de 500 ml, destinadas a diversas secretarias, conforme discriminação neste edital e seus anexos. Presentes a pregoeira designada pela portaria de nº 575 e os membros da equipe de apoio designados pela mesma portaria. Compareceram os licitantes: **GRAVATÁ GÁS LTDA – ME, CNPJ: 10.679.806/0001-01**, representado pelo Sr. Isaac Simões de Medeiros, **KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 03.191.436/0001-01**, representada pelo Sr. Noberto Pessoa Brito e **ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Manuel Messias Laurentino. Foi observado que a empresa **GRAVATÁ GÁS LTDA – ME** não apresentou Contrato Social com objeto compatível ao licitado, desta forma, a pregoeira entrou em contato com o TC-PE para elucidar a questão a instrução proferida pelo Sr. Vieira, Instrutor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi de que o credenciamento está relacionada primordialmente à representação de poderes e instruiu que a licitação seguisse com os três licitantes presentes credenciados. Após o credenciamento, a pregoeira solicita que a equipe de apoio repassem para licitante que rubrique os envelopes. O envelope de proposta é aberto e foram os seguintes valores globais apresentados: **GRAVATÁ GÁS LTDA – ME, R\$ 82.466,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**, **KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, R\$ 101.994,00 (cento e um mil novecentos e noventa e quatro reais)** e **ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, R\$ 101.924,00 (cento e um mil novecentos e vinte e quatro reais)**. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio inicia a análise da proposta onde as mesmas encontram-se classificadas. Em seguida o representante da empresa **KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pede para que seja constado em ata sua seguinte observação: A empresa **GRAVATÁ GÁS LTDA – ME**, não apresentou o rótulo da embalagem da água mineral em garrafa de 500 ml e também que o rótulo da embalagem do garrafão de 20 litros indica conteúdo de 19,5 litros entrando em contradição com o exigido no Edital. Dando continuidade a pregoeira inicia à etapa de lances verbais; baseado no inciso VIII art. 4º da lei 10.520/02, assim, nenhuma empresa deu lance, continuando os mesmos já anteriormente expressos. Em seguida a Pregoeira, de acordo com o Item **12.21** do Edital resolve lacrar os envelopes de habilitação e suspender a sessão que será marcada nova data através de publicação do Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Nada mais a ser deliberado a pregoeira encerra a sessão, da qual lavra a presente ata depois de lida e assinada por todos os representados abaixo.


Tânia de Paula Silva Fonseca Costa
Pregoeira Municipal

EQUIPE DE APOIO:


André Luiz Lima


Ilo Tenório de Albuquerque II

LICITANTES:

GRAVATÁ GÁS LTDA – ME _____

KALUAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME _____

ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP _____